Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.214 DE 18 DE MARÇO DE 1.991 .

Denomina Beco LINDOLPHO VIEIRA ARANTES - 2º Distrito .

Art. 1º) - Fica denominado BECO LINDOLPHO VIEIRA ARANTES, o beco existente na Travessa Juca Leite, próximo ao nº 109 , no Bairro Rio D'Ouro - Governador Portela, 2º Distrito .

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em 19 de março de 1.991 .

Roberto Daniel Campos de Almeida
- PREFEITO MUNICIPAL -